



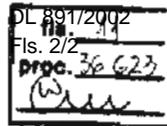
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 891/2002		
Ementa CONCEDE AO PROF. DR. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.		
Data da Norma 03/09/2002	Data de Publicação 06/09/2002	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 946/2002</u> - Autoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Honraria recebida posteriormente em ... Autor: MESA		



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.623)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 891, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

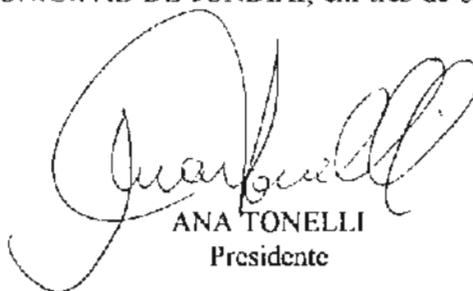
Concede ao Prof. Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA o título de Cidadão Jundiaicense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA o título de Cidadão Jundiaicense.

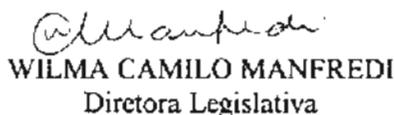
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa